

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ № 08.357.642/0001-54



AO EXCELENTISSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN

PROC-REF.: Pregão Eletrônico 020/2024

REQUISITANTE: E C DA SILVA DIAS

REQUISITADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), PREFEITO E MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, vem, através de seu representante infrasignátario, REMETER O REFERIDO PROCESSO, para que a Procuradoria Geral do Município, tome conhecimento do RECURSO HIERARQUICO PRÓPRIO, recebido em sua sede administrativa, enviado da ordem do senhor MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS, a fim de que tome as medidas que entender de direito.

1. SINTESE FÁTICA

Trata-se de Recurso Hierárquico Próprio, apresentado pelo ora Recorrente | E C DIAS E SILVA – ME, em face dos atos e decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação no curso da condução do Pregão Eletrônico nº 020/2024. Este é o relatório.

2. DO MÉRITO

Nobre Procurador Geral, após o devido processamento do recurso hierárquico nesta assessoria, remeto o referido processo a PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN para que possa apreciar os fundamentos do RECURSO HIERARQUICO e emitir decisão de mérito.

Outrossim, esta assessoria ficará à disposição para oferecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir da análise do referido processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ № 08.357.642/0001-54



Atenciosamente,

José da Penha/RN, 14 de março de 2025.

JUCIER DE OLIVEIRA JUNIOR

Assessor Jurídico/matricula: 138265-3 OAB/RN 21.846